



Número: **5005918-57.2019.4.03.6128**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Jundiaí**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 336.246,90**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições Previdenciárias, Multas e demais Sanções**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>ASINTEC COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
	<b>WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR (ADVOGADO)</b>
<b>ANTONIO XAVIER RODRIGUES (EXECUTADO)</b>	
	<b>WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
294180890	12/07/2023 08:42	<a href="#">Manifestação PFN</a>	Manifestação
294180893	12/07/2023 08:42	<a href="#">DetalhesProcesso (15)</a>	Documento Comprobatório

## EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL.

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no **Comprei**. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

<b>Prazo</b>	360 (trezentos e sessenta) dias
<b>Publicidade</b>	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
<b>Preço</b>	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
<b>Condições de pagamento</b>	Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial



	( <a href="https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/">https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/</a> ).
<b>Procedimento</b>	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
<b>Comissão de corretagem</b>	5% (cinco por cento) do valor da alienação
<b>Intermediário credenciado</b>	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância de R\$ 384.111,13.

Na data da assinatura digital.



## Consulta Histórico de Processos

### Execução Fiscal (SIDA)

Número: 50059185720194036128  
Classe: Execução Fiscal (SIDA)  
Classe CNJ: 1116 - Execução Fiscal  
Assunto CNJ: 6017 - Dívida Ativa  
6036 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido  
10395 - Multas e demais Sanções  
5933 - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica  
6048 - Contribuições Previdenciárias  
Juízo: 01ª Vara Federal - JUNDIAI  
Juízo do Tribunal: 1|6128|79 - 1ª Vara Federal de Jundiaí  
Tipo de Juízo: Vara Federal - não especializada / outras  
Procuradoria Responsável: PSFN - JUNDIAI  
Tipo de Processo: Virtual  
Valor inicial da Causa: R\$ 336.246,90  
Data do Protocolo na Justiça: 17/12/2019  
Acompanhamento Especial: Não  
Acompanhamento Diga: Não  
Pólo da União: Polo Ativo  
Quantidade de Volumes: 0  
Quantidade de Apensos: 0  
Observação:  
Data do cadastramento: 17/12/2019

Partes do Processo	Pólo	CPF/CNPJ	Devedor DIGRA
ANTONIO XAVIER RODRIGUES	Polo Passivo	395.215.833-04	NÃO
<i>Não existe(m) advogado(s) associado(s) à parte</i>			
ASINTEC COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	Polo Passivo	09.197.409/0001-14	NÃO
<i>Não existe(m) advogado(s) associado(s) à parte</i>			

Inscrições SIDA Número APA	Processo Administrativo	Valor Inicial de Ajuizamento	Data	Valor Atualizado	Situação da Inscrição	Descrição da Receita
80618098933-26 201900006893	18208014590201581	0,00	12/07/2023	R\$ 77.420,86	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOCIAL
80418003042-00 201900006893	18208014590201581	0,00	12/07/2023	R\$ 19.115,54	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
80218011189-01 201900006893	18208014590201581	0,00	12/07/2023	R\$ 36.488,23	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
80618098934-07 201900006893	18208014591201526	0,00	12/07/2023	R\$ 13.904,98	ATIVA AJUIZADA	R D ATIVA - MULTA ISOLADA
80218011188-12 201900006893	18208014590201581	0,00	12/07/2023	R\$ 237.181,52	ATIVA AJUIZADA	DIV.ATIVA-IRPJ

